COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FLS. Nº 170
Rubrica

DA FUNDAMENTAÇÃO

Contratação fundamentada no (Art. 74, III, § 2º, da Lei nº 14.133/2021)

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de Formação continuada, integração e gestão, Avaliação e Monitoramento, Elevação do Ideb, destinados a Rede Municipal de Ensino de Duque Bacelar-Ma.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

- R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta contratação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.361.0019.2125.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE
12.361.0020.20640000 Manutenção do QSE
12.361.0019.2057.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%.

Elemento de Despesa:
3.3.22.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 02 de abril de 2025.

Washington Carlos F. dos Santos

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação

Raimundo Nonato Araújo Silva
Equipe de Apoio

Nayara Cristina Alencar Gomes
Equipe de Apoio

FLS. Nº 177
Rubrica